

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 240ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 16(dezesseis) dias de maio de 2023, às 09h e 00min, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência de Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Defensora Pública Geral, e demais presentes, Dr. Walter Nunes Fonseca Júnior, Coordenador Executivo das DP's Regionais, em substituição a Dra. Soraia Ramos Lima, Conselheira Subdefensora Pública Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-Geral, Dra. Ana Valéria Correia Brasil, Conselheira titular, Dra. Clarissa Verena Lima Freitas, Conselheira Titular, Dra. Manuela de Santana Passos, Dra. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Titular, Dr. Bruno Moura Castro, Conselheiro Titular, e Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular. Presente, ainda, Dr. Ricardo Cláudio Carillo Sá, Diretor tesoureiro da ADEP/BA. **Item 01 - Edital de promoção para Classe Intermediária. A Presidenta do CS esclareceu que** o presente edital segue o padrão dos anteriores. Aduziu que nesta oportunidade, há 12 (doze) vagas para membros da Classe Inicial, sendo que 6 (seis) vagas por merecimento e 6 (seis) vagas por antiguidade, as quais abrangem os colegas que já se encontram em condições de promoção na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela aprovação do referido edital. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do Edital de Promoção para Classe Intermediária. **Item 02 - Proposta de criação de Unidades Defensorias de provimento por titularidade e provimento por substituição cumulativa. A Presidenta do CS esclareceu que a** minuta foi encaminhada aos membros do Colegiado no ato convocatório. Aduziu que o Coordenador das DP's Regionais, Walter Fonseca, se encontra presente na sessão e fará a apresentação da proposta e está à disposição para esclarecer qualquer ponto. **O Coordenador Executivo das DP's Regionais consignou que** é sempre uma honra participar das sessões do CS. Salientou que a proposta pretende buscar um crescimento sustentável da DPE/BA, que segue o esquema do plano de expansão da Defensoria, e compreende a criação da 14ª Regional de Teixeira de Freitas, sendo que 04 (quatro) unidades de provimento por substituição cumulativa (1º DP Itinerante de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária, 1º DP de Santa Cruz Cabralia, 1º DP de Itambé e 1º DP de Maragogipe), e 07 (sete) unidade de provimento por titularidade (5º DP de Irecê, 6º DP de Teixeira de Freitas, 5º DP de Eunápolis, 1º DP de Santa Maria da Vitória, 2º DP de Santa Maria da Vitória, 1º DP de Macaúbas e 2º DP de Macaúbas). Realizada a exposição dos motivos da proposta pelo Coordenador das DP's Regionais, na forma do arquivo áudio visual, com acesso público por meio do canal da DPE/BA no Youtube, por meio do link "<https://www.youtube.com/watch?v=RJWbllcUtk8>", foi iniciada a fase de debates dos termos da proposta. **A Presidenta do CS esclareceu que** a decisão em criar unidades de provimento por substituição cumulativa especialmente na área criminal, se deve pelo grande número de condenação em honorários para advogados dativos. Em relação a DP itinerante com atuação na Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária, se deu por meio de uma apresentação dos colegas do Núcleo Fundiário que apresentaram essa demanda, a qual servirá também para dar uma orientação aos demais colegas que atuam no interior, a exemplo do que ocorre com a DP da Infância e Juventude. **O representante da ADEP/BA, Ricardo Carillo, consignou que** parabeniza a iniciativa da proposta em relação a atuação itinerante fundiária, uma vez que é importante a Instituição estar presente em uma atribuição prevista em Lei. Ato

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 240ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

46 contínuo, pela ordem regimental, a Presidenta do CS abriu a rodada de debates, os
47 quais ocorreram na forma do arquivo áudio visual, com acesso público por meio do
48 canal da DPE/BA no Youtube, por meio do link
49 "https://www.youtube.com/watch?v=RJWbllcUtk8". Em seguida, em relação a criação a
50 14ª Regional de Teixeira de Freitas, todos os membros votaram favoravelmente no
51 sentido da criação. Em relação ao reforço em localidades onde já existe a presença da
52 Instituição, a Cons. Ana Valéria consignou que parabeniza a apresentação dos
53 relatórios e dados, uma vez que permite uma análise mais segura para o Colegiado,
54 inclusive até pela peculiaridade de cada localidade, dado que vota no sentido da
55 aprovação da criação de novas unidades. **O Cons. Bruno Moura, consignou que** os
56 dados apresentados demonstraram a necessidade e, em relação às demais,
57 compreende as justificativas apresentadas, inclusive, por questões estruturais e
58 políticas. Reforçou a necessidade em se avaliar a disponibilização de estrutura para
59 conferir apoio no processo de expansão, especialmente em Santa Maria e Macaúbas.
60 Consignou que, em relação a criação de novas unidades de provimento por
61 titularidade, vota no sentido da aprovação da criação. **A Cons. Clarissa Lima**
62 **consignou que** vota no sentido da aprovação da criação de novas unidades. Destacou
63 que é importante a existência de dados e estudos, de modo a auxiliar na compreensão
64 da criação das unidades, e parabeniza a justificativa apresentada contendo tais
65 elementos. **A Cons. Corregedora Geral consignou que** vota no sentido da aprovação
66 da criação de novas unidades. Sugeriu que fosse realizado um reforço, por parte da
67 Coordenação Regional, no sentido do papel da Corregedoria. Além disso, destacou a
68 necessidade de uma padronização de atuação em relação a atuação na Infância e
69 Juventude, a exemplo do quanto enfrentado na Comarca de Santo Estevão,
70 especialmente nas demandas de saúde, de modo a não dar uma orientação diferente
71 para situações semelhantes. Em relação às localidades onde há unidades prisionais, é
72 preciso uma avaliação para definição da atuação no processo de execução penal,
73 talvez com dedicação exclusiva em algumas situações. Sugeriu, ainda, um reforço na
74 localidade de Porto Seguro assim que possível. **O Cons. Lucas Melo consignou que**
75 a divisão interna das atribuições dentro do sistema de núcleos, prevista no art. 3º, da
76 Lei 46/2018, é um modelo extremamente interessante de atuação, uma vez que
77 proporciona uma divisão equânime e proporcional dos serviços entre os defensores.
78 Aduziu que em relação a necessidade de padronização da atuação na Infância e
79 Adolescente, concorda com as preocupações ventiladas pela Cons. Corregedora Geral,
80 para evitar um regime diferenciado para cada Comarca. Aduziu que de fato é pertinente
81 não disponibilizar as unidades de Macaúbas e Santa Maria da Vitória, no processo de
82 remoção que será deflagrado, sem antes viabilizar uma estrutura necessária e
83 preparada para receber os colegas, dado que é preciso realizar um estudo de um
84 modelo viável para implementação de unidades. Ressaltou a necessidade de criação
85 da Regional de Guanambi. Aduziu que vota no sentido da aprovação da criação de
86 novas unidades, nos termos dos fundamentos apresentados. **A Cons. Manuela**
87 **Passos consignou que** fica feliz o alcance da DPE/BA em todos os territórios de
88 identidade. Aduziu que sugere uma atenção em relação às Comarcas de Jequié e
89 Eunápolis, uma vez que dois colegas titulares irão sair da Instituição. Sugeriu a
90 avaliação de criação, quando possível, de unidades em Rio Real. Em relação a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 240ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

91 Macaúbas e Santa Maria da Vitória, parabeniza a criação, e vota pela aprovação. **A**
92 **Cons. Maria Auxiliadora registrou** que ITAPICURU tem o menor IDH muito baixo e
93 que não tem Defensoria, a necessidade do retorno a Belmonte que tem IDH baixo,
94 consignou que, teceu comentários a respeito das cidades que tem presidio, destacou a
95 importância da cidade de Teixeira de Freitas com um sistema prisional com presos de
96 ambos os sexos, condenados ao cumprimento de pena em regimes fechado e
97 semiaberto, e, excepcionalmente, de presos provisórios, principal cidade da região cuja
98 população vem se expandindo a uma taxa 2,4 vezes maior que a Bahia e 1,6 maior
99 que o Brasil, tendo aumentado 87% do seu número de habitantes nos últimos 25 anos.
100 Diante dos fundamentos e dados apresentados, vota no sentido da aprovação da
101 criação das novas unidades de provimento por titularidade. **A Presidenta do CS e o**
102 **Coord. das DP's Regionais, consignaram que** também votam no sentido da
103 aprovação da criação das novas unidades de provimento por titularidade. Em relação à
104 criação das unidades de provimento por substituição cumulativa, todos os membros
105 votaram favoravelmente para criação das referidas unidades. **O Cons. Bruno Moura**
106 parabenizou a criação da unidade itinerante fundiária e, em relação às demais, sugeriu
107 que nas próximas unidades, que fosse estudado um modelo de atuação não restrito à
108 área penal. **A Cons. Clarissa Lima sugeriu** a criação de um núcleo de atuação
109 coletiva, quando possível. **O Cons. Lucas Melo acompanhou a sugestão** ventilada
110 pelo Cons. Bruno Moura, em relação a possibilidade de estudo para implantação de um
111 modelo de atuação não restrito à área penal. Em relação a criação da cumulativa com
112 atuação itinerante fundiária, parabenizou a iniciativa, uma vez que a demanda fundiária
113 deve ser, também, estratégica, especialmente no interior. **Deliberação:** À unanimidade,
114 pela aprovação de criação de Unidades Defensorias de provimento por titularidade e
115 provimento por substituição cumulativa. **Item 03 - Edital de Remoção para Classe**
116 **Inicial, Intermediária e Final. A Presidenta do CS esclareceu que** o presente edital
117 segue o padrão dos anteriores, e contará com as vagas criadas na presente sessão.
118 **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do Edital de Remoção para Classe
119 Inicial, Intermediária e Final. Nada mais havendo, a Presidenta do CS, agradeceu a
120 presença de todos e eu, _____ Diogo de Castro Costa, Secretário
121 Executivo do CS, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será
122 devidamente assinada por todos.//

123
124
125
126 Firmiane Venâncio do Carmo Souza
127 **Presidenta do Conselho Superior**

Walter Nunes Fonseca Júnior
Coordenador Executivo das DP's Regionais

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora-Geral



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 240ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Clarissa Verena Lima Freitas
Conselheira Titular

Ana Valéria Correia Brasil
Conselheira Titular

Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira
Conselheira Titular

Bruno Moura Castro
Conselheiro Titular

Manuela de Santana Passos
Conselheira Titular

Lucas Silva Melo
Conselheiro Titular

Ricardo Cláudio Carillo Sá
Diretor tesoureiro da ADEP/BA